

Ata de Reunião da Comissão de Licitações e Julgamento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reunião do Campus Barcelona da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório, reuniu-se a Comissão de Licitações e Julgamento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, formada pelos senhores Lúcio Flávio Dantas, Raphael Barbosa Carvalho e Washington Andrade da Silva, com o intuito de processar o recebimento e abertura dos envelopes de números 01 e 02 do Edital de Carta Convite número 09/2023, Processo de Compras de número 349/2023, destinado a contratação de empresa especializada na confecção de projeto e realização de reforma com intuito de promover as adaptações necessárias para receber as atividades vinculadas ao método de ensino Team Based Learning (TBL), bem como substituição de piso no laboratório de habilidades cirúrgicas do curso de medicina Campus Centro da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações e condições constantes em Edital. Foram recebidos os envelopes lacrados das seguintes empresas proponentes, aqui nomeadas como licitantes: Venezian Maven Engenharia Ltda, CNPJ 22.209.013/0001-08, representada neste ato pelo senhor Alex Bruno Souza da Silva; Kin Engenharia Ltda, CNPJ 04.517.114/0001-64, representada pelo senhor Johnnys Freitas da Silva e EP Empreendimento e Construção Ltda, CNPJ 10.810.332/0001-95, representada pelo senhor Mauro Bolgheroni.

Ato contínuo, prosseguiu-se com as atividades da reunião, iniciando-se a abertura do envelope de número 01, contendo os documentos para avaliação e posterior credenciamento e habilitação dos licitantes. Após essa primeira fase da análise documental a comissão constatou que duas licitantes apresentaram a documentação de acordo com o exigido no instrumento convocatório, portanto, no conjunto essas proponentes que responderam ao convite nomeado 09/2023, restaram habilitadas na fase documental. A licitante EP Empreendimento e Construção Ltda, não apresentou parcela dos documentos contidos no subitem

4.1.5 do edital (certidão de débitos tributários estadual e certidão de débitos mobiliários municipal), restando inabilitada para prosseguir no certame.

Em seguida foi aberto o envelope de número 02 (Proposta) das licitantes documentalmente habilitadas, constatando-se que a elaboração do documento satisfaz as condições de acordo com a descrição contida no edital CC 09/2023, assim como, em relação aos preços registrados sob a forma de proposta de preços, quando colacionados aos valores praticados obtidos a partir de fontes oficiais para levantamento de custos das atividades construtivas e correlatas, utilizadas como balizadoras para efeito no levantamento das peças que configuram o orçamento, bem como, a referência para determinar a reserva de valor destinado à contratação do objeto. Dito isto, esta Comissão, embasada na análise do acevo documental considerou aceitável a variação apontada entorno do valor de dotação orçamentária que servirá de referência para efetiva contratação .

O registro de valor aportado pelas licitantes nas respectivas propostas nos permitiu estabelecer o seguinte ordenamento do ponto de vista de classificação:

1ª posição Kin Engenharia Ltda - Preço ofertado R\$ 221.904,12;

2ª posição Venezian Maven Engenharia Ltda - Preço ofertado R\$ 224.181,17.

Diante da análise documental e do menor valor apresentado, a empresa Kin Engenharia Ltda obteve a primeira posição, tornando-se vencedora do certame para o objeto licitado. O presidente substituto desta Comissão solicitou aos membros e demais presentes que rubricassem a documentação apresentada pelas licitantes. Quando perguntado aos representantes das empresas acerca do interesse de manifestação no sentido de interpor recurso diante do resultado do julgamento das propostas comerciais, todos declinaram desse direito, acatando-se assim a decisão proferida unanimemente pelos integrantes da Comissão presentes à sessão pública, o que permitiu ao colegiado avançar no que diz respeito ao trabalho das fases posteriores. Dessa forma, esta Comissão de Licitações e Julgamento da Universidade encaminhará o processo à autoridade competente para conhecimento e deliberações finais, conforme dispõe a Lei Federal de número 8.666 de 21/06/93, com alterações contidas nas Leis Federais nº 8.883 de 08/06/94, nº 8.648 de 27/05/1998 e nº 9.854 de



27/10/1999, e Lei Municipal nº 3.399 de 24/01/1995. Não tendo mais nada a ser tratado, o presidente substituto sacramentou o encerramento da sessão pública em referência, da qual eu, Lúcio Flávio Dantas, redigi e assinei a presente ata junto com os demais membros e os representantes nomeados pelas empresas que participaram do certame, conforme relacionado abaixo:


Licitantes que participaram do processo licitatório



EP Empreendimentos e Construção Ltda
Mauro Bolgheroni
CPF 044.***.***-56




Kih Engenharia Ltda
Johnnys Freitas da Silva
CPF 481.***.***-80




Venezian Maven Engenharia Ltda
Alex Bruno Souza da Silva
CPF 006.***.***-76

Comissão de Licitações e Julgamento da USCS



Raphael Barbosa Carvalho
(Presidente substituto)



Lúcio Flávio Dantas
(4º membro)



Washington Andrade da Silva
(2º membro)